

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 05 de Junho de 2023 | Edição Nº 653 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 155, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO DIA 08/06/2023 (QUINTA-FEIRA), PONTO FACULTATIVO NO DIA 09/06/2023 (SEXTA-FEIRA) E PONTO FACULTATIVO NO DIA 12/06/2023 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a consagração do dia de Corpus Christi como feriado em praticamente todo o território nacional;

CONSIDERANDO ainda o feriado do dia do padroeiro do município, no dia 13/06/2023 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado de Corpus Christi no dia 08/06/2023 (Quinta-feira) e Ponto Facultativo no dia 09/06/2023 (Sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Art.2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12/06/2023 (Segunda-feira), em razão do feriado municipal do dia do padroeiro Santo Antônio de Pádua no dia 13/06/2023, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima. Em especial à Secretaria Municipal de Educação, seguirá o calendário letivo de 2023, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 031, DE 05 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEME Nº 027/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua-ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEME nº 027/2020 de 09 de dezembro de 2020, que nomeia servidoras para responder, administrativamente, pelas escolas do campo, que não contemplam diretor escolar, para manter a organização das unidades municipais de educação, conforme segue:

Art. 2º - Fica exonerada da função, a servidora Herica Santos Molon, que respondia pela EMEB "Avelinda Carvalho Gava";

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais nomeações da Portaria nº 027/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua- ES, 05 de junho de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Secretária Municipal De Educação

PORTARIA SEME Nº 032/2023

ALTERA A PORTARIA SEME Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular, etapa da Educação Infantil;

Considerando o Currículo do Espírito Santo – Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o parágrafo 3º da Portaria SEME nº 001/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – As avaliações de Literatura Infantil, Educação Física e Língua Inglesa serão feitas através de relatórios coletivos da turma na Pauta de frequência, ao final de cada trimestre, e ao final do ano letivo entregue um Portfólio com registro escrito das aprendizagens da turma correspondente a cada trimestre, bem como os registros fotográficos das aulas, conforme Portaria SEME nº 001/2022.”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 05 de junho de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 033/2023

ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PARTE DIVERSIFICADA (LITERATURA INFANTIL, EDUCAÇÃO FÍSICA E LÍNGUA INGLESA)

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular, etapa da Educação Infantil;

Considerando o Currículo do Espírito Santo – Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º – A Educação Física, a Literatura Infantil e a Língua Inglesa, nesta etapa da educação, não deverão ser compreendidas como disciplinas ou componentes curriculares, estas vêm para compor o currículo da Educação Infantil conforme anexo I.

§ 1º – A proposta pedagógica para Educação Infantil está pautada na organização por meio dos Campos de Experiência, tem como foco a experiência centrada na criança, com um método ativo, colocando as experiências cotidianas como a engrenagem propulsora da ação pedagógica.

§ 2º – Na Educação Infantil os Campos de Experiência já trazem em si os pontos de contato entre diferentes áreas de conhecimento, de maneira integrada; a parte diversificada de Educação Física, Literatura Infantil e Língua Inglesa deverão seguir esta proposta de aprendizagem.

Art. 2º – As partes diversificadas Educação Física, Literatura Infantil e Língua Inglesa também articularam com vários aspectos da vida cidadã como: saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência, tecnologia, cultura e linguagens, abrangendo por meio destes os temas integradores propostos no Currículo do Espírito Santo para a Educação Infantil.

Art. 3º – As avaliações de Literatura Infantil, Educação Física e Língua Inglesa serão feitas através de relatórios coletivos da turma na Pauta de frequência, ao final de cada trimestre, e ao final do ano letivo entregue um Portfólio com registro escrito das aprendizagens da turma bem como os registros fotográficos das aulas, conforme Portaria SEME nº 001/2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria SEME 002/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 05 de junho de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2023

EMEB "ALTO NITERÓI", EMEB "AVELINDA CARVALHO GAVA", EMEB "FELIPE ANDRADE COSTA", EMEB "FLECHEIRAS", EMEB "HERMÍNIA LEAL JÚDICE", EMEB "ISABEL COSTA BAPTISTA", EMEB "JOSÉ CAMPOS NOGUEIRA", EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO", EMEB "MARIA JOVITA BOECHAT" E EMEB "TEOTÔNIO RAFAEL"

CARGA HORÁRIA ANUAL: 1000 horas **Nº de dias letivos:** 200 dias **NÚMERO DE SEMANAS LETIVAS:** 40 semanas **HORA/AULA:** 55 minutos **TURNOS:** Matutino e Vespertino

Amparo Legal: Lei nº 9.394/96 – Resolução CNE/CEB Nº 07/10 -	BASE NACIONAL COMUM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	Carga Horária Semanal					Carga Horária Anual					
			Berçário	Nível I	Nível II	Nível III	Pré I	Pré II	Berçário	Nível I	Nível II	Nível III	Pré I
		<ul style="list-style-type: none"> O eu, o outro e o nós Escuta, fala pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas 	18	18	18	18	18	18	720	720	720	720	720
PARTE DIVERSIFICADA	LITERATURA INFANTIL	03	03	03	03	03	03	120	120	120	120	120	120
EDUCAÇÃO FÍSICA	03	03	03	03	03	03	03	120	120	120	120	120	120
LÍNGUA INGLESA	01	01	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40	40
TOTAL GERAL		25	25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	1000

- As vivências relacionadas à Música, de acordo com a Lei nº 11.769/2008, serão evidenciadas na parte diversificada de Educação Física.

- Os temas integradores, como Direitos das Crianças e Adolescente; Educação do Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e Nutricional; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso; Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Saúde; Vida Familiar e Social; Educação para o Consumo Consciente; Educação Financeira e Fiscal; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; Trabalho e Relações de Poder; Ética e Cidadania; Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; Povos e Comunidades Tradicionais; Educação Patrimonial; Diálogo Intercultural e Inter-Religioso, serão vivenciados de forma articulada pelo Currículo do Espírito Santo – Educação Infantil, durante o ano letivo (Currículo Espírito Santo – Educação Infantil, 2018).

Observação: Para os alunos que cursam o tempo integral, será ofertado 08 (oito) horas/dia que corresponderá à 40 (quarenta) horas/semana e 1600 (mil e seiscentos) horas/ano.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 043/2023 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 013/2023

Processo Administrativo Nº. 1581/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Valor: R\$ 578.000,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - Ficha: 967 - Fonte: 1.700.0032.0000; (R\$ 955.000,00 RECURSO DE CONVÊNIO FEDERAL);

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - Ficha: 967 - Fonte: 2.755.0000.0000; (R\$ 27.500,00 RECURSO PRÓPRIO);

RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 937843/2022 - PLATAFORMA +BRASIL Nº 030373/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Vigência: 05/06/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 044/2023 - PMAV

Processo Administrativo Nº 3586/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: NEIDIANE RAMOS TEODORO SOBRAL.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (JOSÉ HERCULANO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.244.0017.2.0049 - Atendimento Beneficiários Eventuais - 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis - Ficha: 832 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0002.

Vigência: 05/06/2023 a 01/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - FMS

Credenciamento Nº. 002/2022

Processo Originário Nº. 696/2022

Processo Aditivo Nº 3777/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: **LIDIANE MARCIA PENIDO - ME.**

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 679 - Fonte: 1.500.0015.0000 / 1.600.0000.2010.

Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de junho de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - FMS

Credenciamento Nº. 002/2022

Processo Originário Nº. 696/2022

Processo Aditivo Nº 3776/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: **BRISON SABINO CARDIOLOGIA - LTDA.**

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 679 – Fonte: 1.500.0015.0000/ 1.600.0000.2010.

Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de junho de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

Pregão Presencial Nº. 005/2021

Processo Originário Nº. 1786/2021

Processo Aditivo Nº 3787/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: R. M. CONSULTORIA AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA.

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE TÉCNICA E AUDITORIA, DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$31.288,95 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$2.607,41 (dois mil e seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos), devidos mensalmente.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 – Ficha: 638 - Fonte: 1.500.0015.0000.

Vigência: 08/06/2023 a 07/06/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de junho de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Atílio Vivacqua, por meio de suas atribuições torna pública a Adjudicação do: Pregão Eletrônico Nº. 013/2023. Processo Administrativo Nº. 1581/2023.

Fornecedor: KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Valor: R\$578.000,00;

Item/Marca/Modelo: 01 - KTR KX140LC9

Atílio Vivacqua/ES, 05/06/2023.

William de Araujo Constantino

Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, por meio de suas atribuições torna pública a Homologação do: Pregão Eletrônico Nº. 013/2023. Processo Administrativo Nº. 1581/2023.

Fornecedor: KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Valor: R\$578.000,00;

Item/Marca/Modelo: 01 - KTR KX140LC9

Atílio Vivácqua/ES, 05/06/2023.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br